

REGULAMENTO “DESCONTO EXCLUSIVO UNIASSELVI”

Regulamenta a PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Técnicos” vinculada à campanha de captação de 01 de julho a 31 de julho de 2024 – modalidade à distância -, para alunos matriculados nos cursos Técnicos ofertados pela Uniasseelvi. – UNIASSELVI.

1. DA PROMOÇÃO

1.1. A PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Técnicos” da UNIASSELVI –tem por objetivo a concessão de até 65% de desconto, sendo composto por 55% bolsa comercial, mais 10% desconto pontualidade, aos inscritos dos cursos Técnicos que tenham interesse em realizar uma especialização na modalidade On-line.

1.2. Cursos ofertados para promoção de 65% de desconto no curso:

Contabilidade
Marketing
Comércio
Comércio Exterior
Qualidade
Seguros

DOS PARTICIPANTES

1.3. Poderão participar da PROMOÇÃO os candidatos que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A promoção é válida nos dias 01/07/2024 até dia 31/07/2024, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da da UNIASSELVI.

3. DOS DESCONTOS CONCEDIDOS

3.1. Os benefícios previstos são os seguintes:

3.1.1. A concessão de até 65% de desconto na matrícula e mensalidades nos cursos Técnico da UNIASSELVI nas modalidades EAD Flex ou semipresencial, sendo este desconto aplicado conforme item 1.

3.2. O desconto do item I não é cumulativo com qualquer outro desconto praticado pela UNIASSELVI.

3.3. O prêmio é intransferível e sem possibilidade de reversão em qualquer outro benefício ou em espécie.

Esse documento foi assinado por Ilana Gunilda Gerber Cavichioli . Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinatura.91m.com.br/validar/2v2mK2K036RUL42Q42>

3.4. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.



3.5. Os benefícios a serem concedidos aos participantes, atendidas às condições estabelecidas no presente Regulamento, devem ser apurados no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após o prazo final do encerramento das matrículas.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

4.1. Os participantes deverão realizar a sua inscrição pelo Link: <https://portal.uniasselvi.com.br/cursotecnico>

4.2. Os participantes concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.

4.3. O aluno, beneficiário, que vier a desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.

4.4. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.5. Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria dos Cursos Técnicos da UNIASSELVI.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.

5.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.3. A Uniasselvi poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.

5.4. A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no *hotsite* www.uniasselvi.com.br .

Indaial, 27/06/2024.

Assinado eletronicamente por:
Ilana Gunilda Gerber Cavichioli
CPF: ***.942.459.**
Data: 28/06/2024 14:11:50 -03:00
Ilana Gunilda Gerber Cavichioli 
Pós-Graduação Grupo UNIASSELVI



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YZVZM-KRZKJ-36RUL-4ZQH2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ilana Gunilda Gerber Cavichioli (CPF ***.942.459-**) em 28/06/2024 14:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.85.180.102	Não disponível
Autenticação	ilana.gerber@uniasselvi.com.br
Email verificado	
oBdlZWcAYj/plgO37yAfdb30pSam6OBKLejZnKBIHbw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate/YZVZM-KRZKJ-36RUL-4ZQH2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate>